



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL- CREDENCIADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 72.165 DE 02/05/1973
Rua Belo Amorim, 100 - Centro – Alegre/ES – CEP: 29500-000 Tel: (028) 3552-1412
www.fafia.edu.br – direcao@fafia.edu.br – CNPJ nº. 27069871/0001-18

EDITAL N.º 02

2.º PROCESSO SELETIVO /2021

O Professor **Fábio Konishi**, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal N.º 12.234/2021 de 01 de junho de 2021, **FAZ SABER** que estarão abertas no período de 16 a 25 de junho de 2021, as inscrições para 2.º PROCESSO SELETIVO DE 2021, nos termos do presente Edital.

1. DENOMINAÇÃO E SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

| CURSOS | AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO |
|--|--|
| Licenciatura em Pedagogia | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.983/2017 de 22/11/2017, publicada no DIO/ES nº 24622, página 13, em 27/11/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |
| Licenciatura em História | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.840/2017 de 06/07/2017, publicada no DIO/ES nº 24528, página 19, em 12/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |
| Licenciatura em Letras - Português/Inglês | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.930/2017 de 09/11/2017, publicada, no DIO/ES nº 20619, página 29, em 22/11/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.839/2017 de 07/07/2017, publicada no DIO/ES nº 24528, página19, em 12/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |
| Licenciatura em Matemática | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.821/2017 de 29/06/2017, publicada no DIO./ES nº 21525, página 14, em 07/07/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL- CREDENCIADA PELO DECRETO FEDERAL N.º 72.165 DE 02/05/1973
Rua Belo Amorim, 100 - Centro – Alegre/ES – CEP: 29500-000 Tel: (028) 3552-1412
www.fafia.edu.br – direcao@fafia.edu.br – CNPJ nº. 27069871/0001-18

| | |
|---|--|
| Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES Nº 4.787/2017 de 20/04/2017, publicada no DIO/ES nº 24481, página 10, em 04/05/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |
| Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado | Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 4.781/2017 de 20/04/2017, publicada no DIO/ES nº 24480, página 16, em 03/05/2017. Prorrogada até 28/02/2021 pela Resolução CEE/ES nº 5.592/2020, de 22/07/2020, publicada no DIO/ES nº 25287, páginas 05 e 06, em 27/07/2020. |

2. DO NÚMERO DE VAGAS/DURAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS

| CURSOS | VAGAS | DURAÇÃO |
|---|--------------|--------------------|
| Licenciatura em Pedagogia | 100 | 8 Períodos |
| Licenciatura em História | 100 | 8 Períodos |
| Licenciatura em Letras – Português/Inglês | 100 | 8 Períodos |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 100 | 8 Períodos |
| Licenciatura em Matemática | 100 | 8 Períodos |
| Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado | 80 | 9 Períodos |
| Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado | 80 | 10 Períodos |

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1. Noturno -18 horas 30 minutos às 22 horas.

4. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- Aulas teóricas e práticas: serão ministradas na sede da Instituição.
- Os estágios serão desenvolvidos em instituições conveniadas, em horário alternado ao de funcionamento dos cursos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita no site da FAFIA, no período de 16 a 25 de junho de 2021, acessando o link www.fafia.edu.br.

5.2. O candidato poderá manifestar-se por 02 (duas) opções de curso, sendo a primeira considerada prioritária para efeito de classificação.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL- CREDENCIADA PELO DECRETO FEDERAL N°. 72.165 DE 02/05/1973
Rua Belo Amorim, 100 - Centro – Alegre/ES – CEP: 29500-000 Tel: (028) 3552-1412
www.fafia.edu.br – direcao@fafia.edu.br – CNPJ nº. 27069871/0001-18

5.3.A Instituição reserva-se o direito de ofertar os cursos mediante o preenchimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas.

6. DA PROVA

- a) A prova será realizada na forma de agendamento entre os dias 28 de junho a 02 de julho, às 19 horas será constituída de uma redação sobre um tema a ser escolhido entre três indicações.
- b) O candidato receberá um link para acesso no dia da prova, bastando possuir uma conta no Google.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- a) A classificação obedecerá rigorosamente a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.
- b) Os candidatos classificados serão aproveitados até o limite das vagas fixadas por opção de curso;
- c) A classificação será feita em função da 1ª opção de curso. Não sendo preenchido o número de vagas, as remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que optarem pela 2ª opção de curso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- d) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato com aproveitamento nulo na redação.

8. PRAZO DE VALIDADE

O presente Processo Seletivo será válido apenas para ingresso no 2º (segundo) semestre letivo de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

Não serão aceitos requerimentos para revisão de provas.

10. DA MATRÍCULA INICIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- a) Os candidatos classificados convocados em 1ª chamada farão sua matrícula inicial entre de 5 a 9 de julho de 2021 na sede da faculdade.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação abaixo:
 - 02 (duas) cópias da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO**;
 - 02 (duas) cópias do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Carteira de Identidade Oficial com foto, CNH)**;
 - 02 (duas) vias do **HISTÓRICO ESCOLAR, ou equivalente**, do ENSINO MÉDIO (2ºGrau), uma original e 01 (uma) cópia;
 - 02 (duas) cópias do **CPF**, próprio ou do responsável para menor de idade.
 - Prova de estarem dia com as **OBRIGAÇÕES MILITARES** - 2 (duas) cópias, para o sexo masculino.
 - **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE ESTABELECIDADA PARA 2021.**
 - Comprovante de **RESIDÊNCIA**;
- c) **Em hipótese alguma será efetuada matrícula sem a documentação completa, nem tampouco matrícula condicional.**
- d) Não serão aceitos protocolos dos documentos relacionados no item 10.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL- CREDENCIADA PELO DECRETO FEDERAL N°. 72.165 DE 02/05/1973
Rua Belo Amorim, 100 - Centro – Alegre/ES – CEP: 29500-000 Tel: (028) 3552-1412
www.fafia.edu.br – direcao@fafia.edu.br – CNPJ nº. 27069871/0001-18

- e) O candidato classificado no Processo Seletivo que não apresentar, no ato da matrícula inicial, todos os documentos solicitados ou deixar de efetuar a matrícula na época determinada, terá o Processo Seletivo nulo para todos os efeitos.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações na Secretaria da FAFIA pelo telefone (28) 3552-1412, das 15h às 19h, ou pela Internet (www.fafia.edu.br).

Alegre-ES, 11 de junho de 2021.

Patrícia Hassen Santos
Secretária
(Portaria 005/2021)

Fábio Konishi
Diretor
(Dec. 12.234/2021)